

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 216 de 22/02/1979

DECRETO Nº 2831/79
de 08 de fevereiro de 1979

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104, de 24 de novembro de 1.978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$1.350.000,00 (hum milhão trezentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

7	Departamento de Serviços Municipais	
7.20	Div. de Transporte e Equipamentos	
7.20-03070211.24	Veículos e Outros	
7.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	
	1.350.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da dotação 99999999- Reserva de Contingência, do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de fevereiro de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove.


Ahd Said Amim

Diretor do Deptº de Administração